



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

ERRATA

Em atenção ao Termo de Contrato n.º 919/2025/PGE-PA (ID 0063914662), procedem-se às seguintes alterações no Aviso 14 - Inexigibilidade de Licitação (ID 0057775265):

Onde se lê:

"(...) em favor do locador **SÉRGIO MARCOS PAIVA**, CPF n.º ***.814.***-**, com valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**."

Leia-se:

"(...) em favor do locador **SÉRGIO MARCOS PAIVA**, CPF n.º ***.814.***-**, com valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**."

FRANCO MAEGAKI ONO

AFTE | Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064637830** e o código CRC **09223731**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia torna público, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os autos relativos à Inexigibilidade de Licitação do **Processo Administrativo** n.º 0030.012855/2023-21, cujo objeto é Locação de imóvel em área urbana, localizado em Buritis/RO, com 131 m² de área construída, para sediar a Agência de Rendas de Buritis da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, por um período de 05 (cinco) anos, em favor do locador **SÉRGIO MARCOS PAIVA**, CPF n.º ***.814.***-**, com valor total de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

AFTE | Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, Secretário(a) Adjunto(a), em 10/03/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057775265** e o código CRC **6319ABBB**.